

DECRETO Nº 2.269,⁴ de 08 de novembro de 1982.

Concede um Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

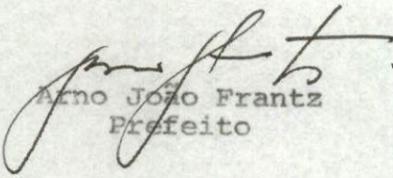
Artigo 1º - É concedido um auxílio para as seguintes entidades:

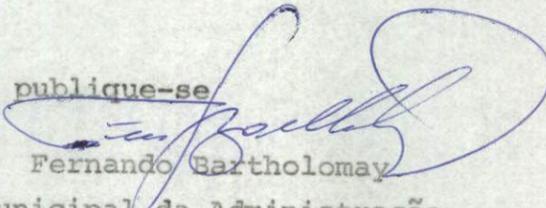
- SOC. TIRO AO ALVO CLUBE Boa Esperança - São Martinho - 3º Distrito com sede no Salão Arnildo Alvício Heck.....R\$15.000,00...
- SOC. LANCEIROS GRÊMIO TIRADENTES - São Martinho - 3º Distrito....
.....R\$20.000,00...

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a contar do código nº 0201.08460312.018-3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1982.~


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.